

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**303/2009**

Os Vereadores CLAUDINEI DOS SANTOS e FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indicam* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,

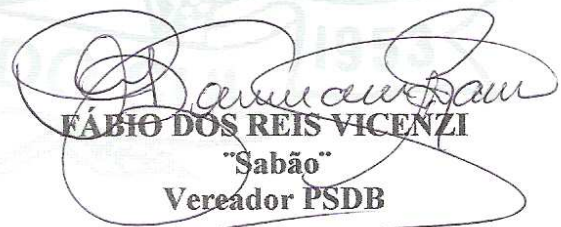
as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de reorganizar a Escala de Vencimentos dos Cargos Públicos, iniciando a referencia 1 - A, no valor equivalente ao maior salário regional paulista que é de R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva, que a atual administração, utilize de sua sensibilidade para aumentar o salário dos servidores municipais, através de uma reorganização da escala de vencimentos. Atualmente a referencia 1 - A, equivale a R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), porém, aplica-se o valor de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), valor do salário mínimo nacional vigente. A base salarial utilizada pela administração é uma das mais baixa da região, merecendo sem duvidas uma reorganização. A sugestão de equiparar a Referencia 1-A ao maior salário regional paulista que é de R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), é sem duvidas a mais correta pois, possibilitará um aumento real no salário do servidor, que é o responsável por fazer a administração municipal. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de outubro de 2009

  
CLAUDINEI DOS SANTOS  
"Ney da Mariana"  
Vereador PSB

  
FÁBIO DOS REIS VICENZI  
"Sabão"  
Vereador PSDB

